

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 32/2026

Solicita o descongelamento da contagem de tempo de serviço público prestado no período da pandemia (de 28/05/2020 até 31/12/2021), nos termos da Lei Complementar 226/2026.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente indicação, para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando o descongelamento da contagem de tempo de serviço público prestado no período referente ao período da pandemia (de 28/05/2020 até 31/12/2021, ou seja, os 583 dias que foram congelados pra Lei Complementar 173/2020), os quais devem ser computados para anuênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar 226/2026.**

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 09 de março de 2026.

**NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara**